

RESOLUÇÃO N. 007/90.

RESOLUÇÃO N. 007/90, DE 04 DE SETEMBRO DE 1.990.

**DISPÕE SOBRE O USO E UTILIZAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM
DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA.**

A Câmara Municipal de Januária decreta e promulga a seguinte
Resolução:

Artigo. 1º - A aparelhagem de som de propriedade da Câmara Municipal de Januária não poderá ser cedida, emprestada, ou sofrer qualquer tipo de figura jurídica que seja, que implique em retirá-la do recinto do plenário da Câmara Municipal e servirá para os trabalhadores inerentes dos senhores Edis, no recinto da Câmara Municipal, ou para outra finalidade, a critério da Mesa Diretora, desde que esta seja realizada no recinto do plenário.

Artigo. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 04 de setembro de 1.990.

Adelmo Batista Magalhães - Presidente.

Álvaro Alves Ferreira - Secretário.